



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

LEI Nº 325, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997.

Dá denominação oficial de Rua que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de RUA CIRINO, a rua que fica na Localidade de Cauassu, que inicia pelo nascente na estrada da Mangabeira Km 3, até o Poente com a Rua Baltazar, aproximadamente 06 (seis) quilômetros.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Eusébio com a incumbência de providenciar os devidos registros nos Anais do Município, bem como as placas indicativas nominadas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 12 de dezembro de 1996.

  
EDSON SÁ  
PREFEITO MUNICIPAL